



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 952/GR, de 9 de junho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional dos servidores, abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Pad.		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Angela Nayva da Silva Souza	C305	C405	4/2/2015 a 4/8/2016	29/5/2017	23229.000352.2017-42
José Olimar Carlos dos Prazeres	C316	C416	29/5/2009 a 29/11/2010	31/5/2017	23229.000359.2017-64

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR